o vereador Euno Andrade da Silva solicitou dispensa da leitura da mesma. Dando continuidade o Presidente fez a leitura dos Projetos de Resoluções de Nº [illegible] e [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da terceira (3ª) Sessão Extraordinária do quarto (4º) Período Legislativo do Ano de Mil Novecentos e oitenta e oito (1988).

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de vereadores do Bilo Jardim, sob a Presidência do Sr. José Marconi Cordeiro Ferreira, os seguintes membros legislativos: Ilídio Santana de Souza, Euno Andrade da Silva, Josias de Oliveira Freitas, João Torres Cordeiro, Diniz Suares da Silva, Heleno Pereira de Amorim, Cecílio Alves de Oliveira, e Sebastião Lopes da Silva. O Presidente iniciou os trabalhos Legislativos solicitando a Secretaria a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos Legislativos o Sr. Presidente fez a leitura dos materiais em epígrafes. Projeto de Resolução Nº

"Continuação da Ata da terceira (3ª) Sessão Extraordinária do quarto (4º) Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988)."
Projeto de Resolução Nº. 09/88 Concernente a o subsídio e a representação do Prefeito e vice-Prefeito e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº. 10/88: fixa o subsídio dos vereadores da próxima Legislatura e dá outras providências. Faculta a palavra o Sr. Presidente, usando-a o vereador João Torres Cordeiro, que rapidamente discursou sobre as razões que o levara a propôr Emenda aditiva ao Projeto de Resolução Nº. 09/88, referente ao salário do Prefeito e vice-Prefeito, propondo que no Art. 3º acrescente-se: "o subsídio e a representação do Prefeito e vice-Prefeito respectivamente será reajustado de acôrdo com o índice determinado pela política do governo Central, conforme o que preceitua a atual Constituição Federal, bem como o Parágrafo único do referido " Art., que estabelece o índice que servirá para conceder aumento ao funcionalismo, será o mesmo que se aplicará ao reajuste do Prefeito e do vice-Prefeito. Posto em discussão a Emenda foi aprovada tendo na oportunidade o vereador Ruy Andrade da Silva solicitado dispensa de intersteício. Na oportunidade em que

UM PRODUTO Calibra

Foi aprovada, o vereador Cecílio Alves, referiu que o valor de oitocentos mil cruzados (Esc. 800.000,00), que vai perceber, tem pouca significação, tendo em vista que tal quantia não vai dá para comprar uma bicicleta. Em continuidade o Sr. Presidente dirigindo-se ao vereador Cecílio Alves de Oliveira afirmou que não estávamos a discutir o Projeto de Resolução referente aos subsídios dos Srs. vereadores, e que só agora passaria a fazer a leitura do Projeto de Lei Nº. 10188, diga Projeto de Resolução Nº. 10188, que estabelece a parte fixa do subsídio dos vereadores da próxima Legislatura em quatrocentos mil cruzados (Esc 400.000,00) bem como a variável em igual quantia, totalizando em oitocentos mil cruzados. (Esc 800.000,00), e mais a verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal em 10% (dez por cento) do valor total do subsídio do mês, bem como atribui verba de representação de cinco por cento (5%) para o primeiro (1º) e segundo (2º) Secretário, reajustando-os na conformidade com reajuste do Prefeito e vice-Prefeito, na conformidade com o índice determinado pela política de salários do Governo Central, estabelecendo ainda que o índice servirá também, diga, que o índice que servirá também para conceder aumento ao funcionalismo será o mesmo que se aplicará ao reajuste de cada vereador, posto em discussão foi o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade,

com solicitação de dispensa de interstício do vereador Cecílio Alves. Terminada a parte objetiva da Reunião, que teve por precípua finalidade a aprovação dos Projetos supra-mencionados, o Presidente da mesa Legislativa, José Marconi Cordeiro Ferreira, com a anuência da mesa e de todos os vereadores, põs em discussão requerimentos de autoria do vereador João Torres Cordeiro, que trata de restabelecer, digo, que trata de assuntos de relevância neste final de Legislatura. Procedeu a leitura do Requerimento de nº.: 040188; que trata da solicitação aos Srs. vereadores, declaração de rendas referente ao último exercício, bem como declaração de rendimento do Exmos. Srs. Prefeito municipal e Vice-Prefeito. Requerimento Nº.: 041/88 - de autoria do vereador João Torres Cordeiro, voto de aplausos a Sra. Dra. Maria da Conceição Viana Moura, pela fundação do teatro FUSBEJA. Requerimento Nº.: 042/88 - de autoria do mesmo acima citado; criando uma Comissão Especial, encarregada de elaborar uma minuta do futuro RI da Câmara, adaptando-a a realidade constitucional do País e do Estado, composta dos Srs. vereadores: Sebastião Lopes da Silva, João Torres Cordeiro e Euno Andrade da Silva, designados na ocasião pelo Presidente Marconi Ferreira. Na oportunidade o vereador João T. Cordeiro propôs aos ilustres pares que esta Comissão encarregada

de promover a minuta do RI, e a transição de posse da nova Câmara Municipal tivesse como Presidente de honra o Vereador José Marcos Cordeiro Ferreira, e que esta comissão tenha vigência até a conclusão dos trabalhos, o que naturalmente irá facilitar a aprovação em Plenários, dêstes, digo dos novos vereadores, que queiram aprovar a Lei Orgânica do município, ainda sobre o referido Requerimento o vereador Euno Andrade da Silva, propôs a nomeação de um assessor jurídico pelo próximo Presidente dêste Poder Legislativo, para orientação e elaboração de Emendas à futura Lei Orgânica Municipal. Postos em discussão foram os referidos Requerimentos englobadamente aprovados por unanimidade. Na ocasião em que encerramos oficialmente esta Legislatura, venho agradecer a generosidade que Vossas Excelências me dignificaram durante nossa missão à frente dêste Poder Legislativo. Tudo fiz para dar a nossa administração a dinâmica necessária a um desempenho que viesse a valorizar os ilustres pares. Em todos setores da atividade social e cultural de nossa comunidade estivemos presentes, sempre coadjuvados pelos nobres colegas. Infelizmente, nos percalços da vida, vi-me afastado da convivência com a maioria dos que dos anos se encontraram. Não guardo mágoa de ninguém, pois que, minha formação democrática, ensinou-me a respeitar o veredicto popular.

muitas vêzes se ganha perdendo, e se perde ganhando. Não sei quem realmente perdeu se eu ou a minha terra! A resposta só o tempo dirá. Transmito neste instante de despedida e meus agradecimentos aos funcionários, especialmente aqueles que mais me acessoraram, e, consequetemente de mim estiveram mais próximos. Agradeço, afinal, aos colegas que compuseram esta Mesa Diretora, enfim, encerro minhas palavras abraçando a todos vereadores, rogando a Deus, que ilumine os novos representantes do povo belojardinense, inspirando-os a honrarem condignamente os compromissos diantes assumidos com nossa gente. Adeus e obrigado.

Dr. [illegible]
Elvio Andrade da Silva
Jarvis Alvaro Freitas
Cecilia [illegible]

Ata da quarta (4ª) Sessão Extraordinária do quarto (4º) Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988)

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988), às 20:00 hs, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim sob a Presidência do Sr. Vereador